

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 142.001.320/2011. Interessado: Francis Vilaça Santos. Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Não-Onerosa/ Inexigibilidade de Licitação. O Administrador Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional de Samambaia nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a Celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre o senhor Francis Vilaça Santos, CPF n.º 835.149.025-34 e o Distrito Federal, para utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos de áreas públicas em avanço em espaço aéreo para varandas no imóvel situado à QN 431 Conjunto "F" Lote 01 – Samambaia – DF. Claudeci Xavier de Miranda, Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015.

A Administração Regional de Santa Maria comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 01/2015-Administração Regional de Santa Maria, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de placas de endereçamento para o Setor Habitacional Ribeirão com o fim de cumprir o Termo de Ajuste de Conduta nº 01/2015 – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. O procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93. Processo 0143.000219/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 27 de julho de 2015. Endereço: Av. Alagados QC 01 Área Especial, lote B, Santa Maria-DF – CEP 70.500-000. NERY MOREIRA DA SILVA – Administrador Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (3º ENVELOPE)

CONCORRÊNCIA 04/2014 – ADASA  
(Processo nº. 0197-000.806/2014)

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a Sessão Pública de Abertura do Envelope nº 03, contendo a Proposta de Preços da Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada para realização de trabalho de validação do Laudo de Avaliação dos Ativos Imobilizados em Serviço, a ser apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito – CAESB à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA para ajuste da Base de Ativos Regulatória – BAR, referente à 2ª Revisão Tarifária Periódica, com a verificação da correta aplicação da metodologia aprimorada e dos critérios estabelecidos na legislação e regulamentos pertinentes, com aplicação de treinamento a servidores da ADASA e acompanhamento até o final do processo revisional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO do presente edital será realizada no dia 31 de julho de 2015, às 9h30min na Sala de Reuniões da ADASA/DF, localizada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte – Brasília - DF.

Brasília/DF, 24 de julho de 2015.

GUILHERME DRÜGG BARRETO VIANNA  
Presidente da Comissão

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 4, DE 24 DE JULHO DE 2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA, PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto n.º

21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações na Resolução n.º 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/ 2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto n.º 36.548, de 15/06/2015, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Chefe de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadista Florestal para Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

1. Resultado preliminar dos candidatos na seguinte ordem: classificação, nome do candidato, pontuação da primeira etapa, pontuação da segunda etapa, pontuação total:

1º, ELINE SILVA COSTA, 25, 17.5, 42.5; 2º, JOSÉ ANTONIO NERES MILHOMEM, 22, 16.5, 38.5; 3º, DARIO SOUZA SILVA, 20.5, 17, 37.5; 4º, LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA, 20, 16.5, 36.5; 5º, LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA, 19.5, 15.5, 35; 6º, CRISTIANO LOPO VIEIRA, 16, 17.5, 33.5; 7º, OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO, 15, 18.5, 33.5; 8º, AILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, 12, 20, 32; 9º, CLEITON LOPES DOS SANTOS, 13, 18.5, 31.5; 10º, ROBSON MICHAEL DA COSTA, 12, 19, 31; 11º, GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA, 12.5, 18.5, 31; 12º, JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA, 13, 17.5, 30.5; 13º, JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR, 12.5, 17, 29.5; 14º, FABIO PLINIO FERRO, 14, 15.5, 29.5; 15º, POLLYANA DA SILVA CESAR, 15, 14, 29; 16º, ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO, 14.5, 14, 28.5; 17º, JOÃO REGIS PEREIRA DE SALES, 10, 18, 28; 18º, JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA, 11, 17, 28; 19º, ELMER ALVES DO COUTO, 13, 15, 28; 20º, RENAN ALVES DE ARAUJO, 10, 17.5, 27.5; 21º, MOISÉS DE JESUS FERREIRA, 10, 17.5, 27.5; 22º, DIEGO MARTINS DE SOUZA, 10, 17.5, 27.5; 23º, MAGNO MENDES VIEIRA, 10.5, 17, 27.5; 24º, LUCAS MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA, 11, 16.5, 27.5; 25º, EDILSON PEREIRA DE SALES, 10.5, 17, 27.5; 26º, RAMILSON LEITÃO ALVES, 10, 17, 27; 27º, ENILSON DA SILVA COSTA, 10, 17, 27; 28º, RICARDO LUCIO DOS SANTOS, 10.5, 16.5, 27; 29º, MARCOS PAULO DE SOUSA DO NASCIMENTO, 11, 16, 27; 30º, GILBERTO APARECIDO CASTRO, 8.5, 18.5, 27; 31º, EDIVALDO COUTINHO DOS SANTOS, 10.5, 16, 26.5; 32º, NELSON ALVES DE ABREU LIMA, 7.5, 19, 26.5; 33º, JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA, 10, 16, 26; 34º, CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE, 8, 18, 26; 35º, MAXUEL DA SILVA, 7, 18.5, 25.5; 36º, MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA, 10, 15, 25; 37º, LESLY CASTILHO ALVES, 10, 15, 25; 38º, FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS, 10, 15, 25; 39º, HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA, 10.5, 14, 24.5; 40º, FRANCISCO EDINALDO DA SILVA SIMÃO, 7, 17.5, 24.5; 41º, IOSEMAR PLINIO DA SILVA, 7, 17.5, 24.5; 42º, VILMAR DA SILVA FREITAS, 10.5, 13.5, 24; 43º, THIAGO ANTUNES SILVA, 7, 16.5, 23.5; 44º, JOÃO EUDES ALVES DOS SANTOS, 6, 17.5, 23.5; 45º, JOCLEAN MENDONÇA GOMES DA SILVA, 5, 18, 23; 46º, NILTON OLIVEIRA ALVES, 7, 16, 23; 47º, LEONARDO GOMES VIEIRA, 10, 12, 22; 48º, LUÍS EDUARDO DOS SANTOS LIMA, 5, 17, 22; 49º, CAIO AUGUSTO DE SOUZA, 5, 17, 22; 50º, MARCOS ALOIZIO GUILHERME, 6, 16, 22; 51º, LUIZ CARLOS LOPES DA COSTA, 7, 15, 22; 52º, LUIZ LOPES DA SILVA, 5, 16.5, 21.5; 53º, ANA ROSÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA, 5, 16.5, 21.5; 54º, JANAINA PAULA CALIXTO, 5, 16, 21; 55º, LUÍS CARLOS VICENTE DA SILVA, 5.5, 15.5, 21; 56º, SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS, 5, 15.5, 20.5; 57º, LUCIANO PIRES SILVÉRIO, 6.5, 13.5, 20; 58º, RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, 5, 14.5, 19.5; 59º, JULIO CESAR OLIVEIRA FERNANDES, 7, 12, 19; 60º, CLEVISSON DO NASCIMENTO, 5.5, 13.5, 19; 61º, JORDY PEREIRA DE ARAÚJO, 1, 17.5, 18.5; 62º, LUCAS PEREIRA GABRIEL, 5, 13, 18; 63º, ROBERT RAISTH FÉLIX FEITOSA, 5, 12.5, 17.5; 64º, PRISCILLA GUERREIRO ANTUNES JOB DE OLIVEIRA, 5, 12, 17.

#### 2. DO RECURSO

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desse Edital.

2.2 O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado com firma reconhecida em cartório, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00, na Diretoria de Gestão de Pessoas do IBRAM, situada na SEPN 511, Bloco "C", Edifício Bittar, térreo, Brasília/DF.

2.3 Não será aceito recurso via postal, fax, internet e/ou correio eletrônico.

2.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo o teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A Diretoria de Gestão de Pessoas junto com a Superintendência de Áreas Protegidas constituem última instância para a análise de recursos relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3 A eliminação, inaptidão ou não-recomendação do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas no Edital Normativo 01/2015-IBRAM, implicará na eliminação do certame.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO PROGRAMA BOLEIROS – Nº 001/2015.

O Presente Edital de Chamamento Público tem por objetivo o cadastramento de entidades, sem fins lucrativos, da prática de futebol amador do Distrito Federal, objetivando as ações do Programa